



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 125/2026

TERESINA - PI, 2 de julho de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	10
EXTRATOS	13

DECRETOS

DECRETO Nº 24.608, DE 02 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.261.527,53 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 21.261.527,53 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo



(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 24.608, DE 02 DE JULHO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.813.0101.6177	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, PREVENÇÃO OU REINserÇÃO SOCIAL	000346	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	332.431,06
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000346	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	183.303,73
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000346	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	191.570,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	8.719.564,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.003.746,22
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	120.510,06
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000346	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	178.164,09
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	500.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	500.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	500.000,00
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	700	0000.E0000	500.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.10014	150.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2026.10035	727.380,00
38101.14.242.0104.6288	PROMOÇÃO DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, DE GERAÇÃO DE RENDA E DE EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.335.696,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000346	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	465.675,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	313.209,34
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.014.241,01
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000346	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	489.094,05
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.10018	180.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.10023	220.000,00
51101.13.392.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000352	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	82.741,36
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	414.000,00
53101.27.812.0101.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000352	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	161.348,85
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	15.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.439.804,51
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	480.027,89
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	524.962,83
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000346	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	519.057,53





TOTAL	21.261.527,53
--------------	----------------------

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.608, DE 02 DE JULHO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0023	220.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0035	300.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	246.011,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	27.546,23
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	61.946,99
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	321.840,19
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	1.216.041,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	264.633,71
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2026.I0018	180.000,00
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD11	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	250.000,00





17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD12	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	27.424,28
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD6	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	312.714,16
17139.10.302.0100.5058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO	000001	TD9	S	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	250.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	5.580.055,13
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2026.I0035	427.380,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	155.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	143.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	361.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD5	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	93.895,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	120.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	132.000,00





45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	145.000,00
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	133.000,00
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	193.000,00
45101.15.512.0105.5049	EXPANSÃO MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	81.380,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD10	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	220.000,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	89.257,59
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	102.041,89
46201.26.572.0105.5118	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	330.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	30.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	15.000,00



46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	10.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	30.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	30.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	80.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	10.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	715.882,11
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	36.884,19





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	588.260,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	363.149,88
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	572.294,93
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	213.320,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	150.536,10
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	938.518,03
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.598.148,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	350.674,78
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0014	150.000,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	172.815,19



52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	241.333,06
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	496.544,09
52101.20.608.0107.6091	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	414.000,00
54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	15.000,00
TOTAL								21.261.527,53	

SEI nº 0025082641

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 20838, datada de 2 de julho de 2026.)

DECRETO Nº 24.609, DE 02 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.800.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer e Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte de recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)



Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

*(Assinado eletronicamente)***Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 24.609, DE 02 DE JULHO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	400.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	400.000,00
14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	12.000.000,00
TOTAL								12.800.000,00	

SEI nº 0025092254

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 20839, datada de 2 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI Nº 00089.001618/2026-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 112997-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC/PI**, à disposição da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, por prazo indeterminado, com efeitos a partir 20 de janeiro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0025082697

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 20840, datada de 2 de julho de 2026.)***PORTARIAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****PORTARIA Nº 252/2026/GAB/SEAD**

Dispõe sobre o deferimento do pedido reposicionamento no final da lista dos classificados, o candidato Leonardo da Rocha Freitas, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato **Leonardo da Rocha Freitas** inscrito no CPF nº *****.875.243-****, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024.



CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **00017.002098/2026-06**.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de **reposicionamento no final da lista dos classificados** do candidato **Leonardo da Rocha Freitas**, CPF nº *****.875.243-**** habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**, com efeitos a partir de 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 254/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido reposicionamento no final da lista dos classificados, o candidato Cleber Rogério Franco, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato **CLEBER ROGÉRIO FRANCO** inscrito no CPF nº *****.606.078-****, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº



01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **00017.002099/2026-42**.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de **reposicionamento no final da lista dos classificados** do candidato **Cleber Rogério Franco**, CPF nº *****.606.078-**** habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**, com efeitos a partir de 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD/PI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 253/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido reposicionamento no final da lista dos classificados, o candidato Manoel Da Guia Nunes da Cruz, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**.



CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato **Manoel Da Guia Nunes da Cruz** inscrito no CPF nº *****.411.153-****, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **00017.002096/2026-17**.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de **reposicionamento no final da lista dos classificados** do candidato **Manoel Da Guia Nunes da Cruz**, CPF nº *****.411.153-**** habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de **Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento - SEPLAN**, com efeitos a partir de 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20841, datada de 2 de julho de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº526/2026 - SIGRP



PROCESSO SEI: 00010.004736/2026-85

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260342

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.564/0001-38

PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL

CNPJ DO PROPONENTE: 34.965.319/0001-73

RESUMO DO OBJETO: EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADO APREVENÇÃO DO USO DO ALCOOL, TABACO E CIGARROS ELETRÔNICOS ENTRE ADOLESCENTES, POR MEIO DA FORMAÇÃO DE JOVENS MULTIPLICADORES E REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, REFERENTE A EMENDA DE IDICAÇÃO DA DEPUTADA ESTADUAL ANA PAULA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.07.2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02.07.2026 Até 02.07.2027

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 **Concedente** R\$1.200.000,00; **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0100.5001- INCENTIVO à SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AUTOR DA EMENDA: ANA PAULA

NÚMERO DA EMENDA: 202631130724

MARCADOR DA EMENDA: 1002-IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 04/2026/SESAPI



SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: (assinaturas eletrônicas) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; Pela OSC: JOSÉ LUIZ CAMPELO AS SILVA JÚNIOR - Presidente.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20834, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 867/2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.007160/2026-18

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260336

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.753.492/001-02

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Marden Menezes**, destinada à melhoria da qualidade em saúde, com execução de ações, no município de Campo Maior- PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.06.2027.

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **Concedente** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 24 - Marden Menezes

EMENDA PARLAMENTAR: I0017 - Marden Menezes



MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (*assinaturas eletrônicas*): **Pela Concedente**, Secretário de Estado da Saúde: **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**; **Pela Prefeitura:** **JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO** Prefeito - Interveniente; **DORILENE GOMES VIDAL FÉLIX DE ANDRADE** - Secretária Municipal de Saúde de CAMPO MAIOR-PI- Beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 722 /2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.005618/2026-94

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260331

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de JOSÉ DE FREITAS

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.775.142/0001-47

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria da deputada estadual **JANAINNA MARQUES**, destinada ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de assegurar a manutenção, o funcionamento e a continuidade das atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde, abrangendo a aquisição de materiais de consumo, medicamentos e insumos hospitalares, a contratação de serviços essenciais, bem como o atendimento de outras despesas indispensáveis à adequada prestação de serviços à população, no município de José de Freitas - PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.2027.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais)
Concedente: R\$ 1.845.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais). **Proponente:** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO Á SAÚDE



FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

EMENDA PARLAMENTAR: I0001 - Janaina Marques

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente,** Secretário de Estado da Saúde :**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**; Pela Prefeitura: **PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO** - Prefeito - Interveniente; **ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES** - Secretária Municipal de Saúde de José de Freitas-PI - Beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 871/2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.007201/2026-66

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260335

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de Beneditinos-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.385.040/0001-15

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Marden Menezes**, destinada à melhoria da qualidade em saúde, com execução de ações, no município de Beneditinos - PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.06.2027.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **Concedente** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Proponente R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE



FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 24 - Marden Menezes

EMENDA PARLAMENTAR: I0017 - Marden Menezes

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente,** Secretário de Estado da Saúde: **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO;**

Pela Prefeitura: **TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES** Prefeito - Interveniente; **KARLA JOSNAINA SOARES CAMPELO-** Secretária Municipal de Saúde de Beneditinos-PI- Beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 811/2026 - SIGRP

PROCESSO SEI: 00012.014409/2026-11

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260337

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.564/0001-38

PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA

CNPJ DO PROPONENTE: 26.912.526/0001-31

RESUMO DO OBJETO: linha de cuidado da Gestante de Alto Risco na Região de Saúde dos Cocais e dos Carnaubais, qualificando os profissionais que prestam assistência de Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar visando à melhoria da qualidade da assistência e à redução da mortalidade materna na Região de Saúde dos Cocais e dos Carnaubais. referente à Emenda de indicação do Deputado Federal Júlio Arcoverde

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.07.2026 Até 01.07.2027

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2026



VALOR GLOBAL: R\$ 854.300,00 **Concedente** R\$ 854.300,00; **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 6198 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E...

FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go...

AUTOR DA EMENDA: Júlio Arcoverde

NÚMERO DA EMENDA: 71190005

MARCADOR DA EMENDA: 3120 - Transferências da União emendas parlamentares de bancada FR - 600

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 03/2026/SESAPI

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde;

Pela OSC: NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS- Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 862/2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.007159/2026-83

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 21.341.106/0001-29

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Marden Menezes**, destinada a melhorar a qualidade em saúde, com execução de ações, no município de São Raimundo Nonato-PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.07.2027

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **Concedente** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 24 - Marden Menezes

EMENDA PARLAMENTAR: I0017 - Marden Menezes

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente**, Secretário de Estado da Saúde: **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**;

Pela Prefeitura: **ROGÉRIO ARAUJO DE CASTRO** Prefeito - Interveniente; **JACQUELINE DIAS OLIVEIRA**- Secretária Municipal de Saúde de SÃO RAIMUNDO NONATO- PI- Beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 877/2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.007154/2026-51

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de AVELINO LOPES-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.437.178/0001-10

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado Estadual Severo Eulálio, destinada á aquisição e manutenção dos estoques de medicamentos hospitalares,



especializados e estratégicos, no município de Avelino Lopes - PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.07.2027

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **Concedente** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 6-Severo Eulálio

EMENDA PARLAMENTAR: I0018 - Severo Eulálio

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente,** Secretário de Estado da Saúde: **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO;**

Pela Prefeitura: **FLÁVIO JOSÉ ALVES-** Prefeito - Interveniente; **RAMON DUARTE DE SOUSA-** Secretário Municipal de Saúde de Avelino Lopes PI- Beneficiário.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20835, datada de 2 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000543/2026-93

Nome do Concedente: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Concedente: 13.089.639/0001-37

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;



CNPJ/CPF da Organização da Sociedade Civil: 11.839.809/0001-28;

Resumo do Objeto do Termo de Fomento: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “3ª Expomafra - Feira Agropecuária”, a ser realizado no município de Cabeceiras/PI, com foco na promoção de políticas públicas de cidadania e direitos da juventude.

Fundamento Legal: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Termo: 02 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 335041

Reserva Orçamentária: 2026RO07225

Signatários do Termo: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;

Pela Concedente: Éverton Alves Calisto

Pela Organização da Sociedade Civil: Lucídio Ferreira de Paiva

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20837, datada de 2 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

